

## TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e materiais esportivos destinados às atividades Terapêuticas do CAPS do Município de Viamão, bem como das demais secretarias que manifestaram interesse.

### Município de Viamão

### Secretaria Municipal de Saúde

**Necessidade da Administração:** Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e materiais esportivos necessários para suporte e qualificação das atividades terapêuticas, socioeducativas e de convivência conduzidas pelo CAPS do Município de Viamão, garantindo estrutura adequada ao desenvolvimento das oficinas, grupos terapêuticos, atividades expressivas e práticas psicomotoras que integram o plano terapêutico singular dos usuários.

**1. OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e materiais esportivos** destinados ao desenvolvimento das atividades terapêuticas, socioeducativas e de promoção da saúde mental no CAPS do Município de Viamão, por meio de licitação na modalidade **Pregão de Registro de Preços**, em sua forma eletrônica.

### 1.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

#### 1.1.1 Especificações técnicas detalhadas:

##### 1.1.1.1: Itens exclusivos para ME e EPP:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	<b>SUPORE DE TETO PARA MATERIAIS SUSPENSOS DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL:</b> Suporte destinado à suspensão de equipamentos terapêuticos, fabricado em material metálico de alta resistência, com sistema giratório que permita rotação de 360°, proporcionando movimentos suaves e silenciosos. Deve possuir capacidade mínima de carga compatível com o uso terapêutico (mínimo de 150 kg), incluindo kit de fixação (parafusos e buchas), sendo adequado para instalação em teto de alvenaria ou madeira.	1 a 20	R\$ 189,59	R\$ 3.791,80
2	1	<b>CASULO PARA 2 CAMADAS LISO: REDE EM TECIDO ELASTANO (LYCRA) COM ESTAMPA:</b>	1 a 2	R\$ 701,31	R\$ 1.402,62

		Equipamento terapêutico suspenso do tipo casulo, confeccionado em tecido elástico resistente (lycra ou equivalente), composto por duas camadas, destinado à integração sensorial. Proporciona estímulos vestibulares, proprioceptivos e táteis, favorecendo a autorregulação e a organização sensorial. Deve suportar, no mínimo, 100 kg, possuir dimensões adequadas ao uso infantil e adulto e permitir higienização manual.			
3	1	<b>BALANÇO PLATAFORMA:</b> Balanço terapêutico em formato de plataforma, indicado para estimulação vestibular, proprioceptiva e tátil. Estrutura confeccionada em madeira compensada reforçada, com revestimento acolchoado em material sintético resistente e de fácil limpeza. Dimensões amplas que garantam estabilidade e segurança, permitindo diferentes posicionamentos do usuário (sentado, em pé ou deitado). Capacidade mínima de carga de 120 kg.	1 a 4	R\$ 845,25	R\$ 3.381,00
4	1	<b>ALMOFADÃO SENSORIAL:</b> Almofadão sensorial de grandes dimensões, confeccionado em tecido tecnológico de alta resistência e elasticidade, com proteção contra raios UV, permitindo uso interno e externo. Preenchimento em manta siliconada (ou equivalente), proporcionando estímulos proprioceptivos e táteis. Indicado para atividades terapêuticas, de relaxamento e organização sensorial. Dimensões aproximadas de 1,50 m x 1,20 m	1 a 15	R\$ 732,36	R\$ 10.985,40
5	1	<b>PISCINA DE BOLINHAS COM TAMPA:</b> Piscina de bolinhas confeccionada em espuma de alta densidade, com revestimento em tecido sintético tipo PVC náutico, impermeável e de fácil higienização, com acabamento reforçado e costuras embutidas. Acompanha tampa removível. Indicada para estimulação sensorial, coordenação motora e atividades lúdico-terapêuticas. Dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, com bordas laterais de aproximadamente 15 cm.	1 a 8	R\$ 2.428,75	R\$ 19.430,00
6	1	<b>PAINEL SENSORIAL/ TEXTURAS ETIÍMULOS:</b> Painel sensorial confeccionado em madeira natural tratada, contendo diferentes elementos manipuláveis (fechos, engrenagens, travas, texturas e mecanismos), destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, estímulos táteis e cognitivos, conforme princípios da abordagem montessoriana. Estrutura resistente, com acabamento seguro, sem arestas cortantes, indicado para uso terapêutico e educacional.	1 a 17	R\$ 520,44	R\$ 8.847,48
7	1	<b>MORDEDORES DE CARRINHOS:</b> Mordedores infantis confeccionados em material macio, atóxico e livre de BPA, próprios para uso por bebês a partir de 3 (três) meses de idade. Possuem formato anatômico e dimensões adequadas para fácil preensão, contribuindo para o alívio do desconforto gengival durante a fase de dentição e para o estímulo sensorial tátil e oral. Devem ser resistentes, laváveis e seguros, atendendo às normas aplicáveis a produtos infantis.	1 a 7	R\$ 20,47	R\$ 143,29
8	1	<b>CAIXA DE SOM 550W:</b> Com POTENCIA DE 550W RMS, CONEXAO BLUETOOTH, ENTRADAS USB, CARTÃO SD, AUXILIAR, DE MICROFONE e GUITARRA E RADIO FM. tecnologia TWS (True Wireless Stereo).	1 a 19	R\$ 554,47	R\$ 10.534,93

		Possui BATERIA INTERNA recarregável e ainda entrada 12V DC para conectar em baterias externas como no carro por exemplo.			
9	1	<b>VIOLÃO:</b> Violão acústico clássico, com 6 (seis) cordas de nylon, indicado para iniciantes e atividades educativas, culturais ou terapêuticas. Corpo confeccionado em madeira laminada, com acabamento envernizado, braço anatômico e tarraxas cromadas para afinação precisa. Produz som acústico equilibrado, sendo adequado para aulas de musicalização, práticas coletivas e acompanhamento musical.	1 a 22	R\$ 231,17	R\$ 5.085,74
10	1	<b>MEIA LUA (pandeiro):</b> Instrumento musical de percussão do tipo pandeiro meia lua, confeccionado em material plástico resistente, com platinelas metálicas cromadas distribuídas uniformemente. Indicado para atividades rítmicas, musicais e de estimulação motora e cognitiva. Leve, de fácil manuseio e apropriado para uso por crianças, jovens e adultos em contextos educacionais ou terapêuticos.	1 a 20	R\$ 42,19	R\$ 843,80
11	1	<b>MICROFONE:</b> Microfone de mão com fio, do tipo dinâmico, indicado para captação de voz em atividades musicais, apresentações, oficinas e eventos educativos ou terapêuticos. Possui construção robusta, resposta de frequência adequada para uso vocal e conector padrão P10 (6,35 mm), compatível com caixas de som, amplificadores e equipamentos de áudio em geral.	1 a 17	R\$ 190,37	R\$ 3.236,29
12	1	<b>CABO PARA MICROFONE:</b> Cabo profissional para microfone, com comprimento aproximado de 10 (dez) metros, equipado com conectores padrão XLR em uma extremidade e P10 (6,35 mm) mono na outra. Confeccionado com revestimento externo em material flexível e resistente, garantindo boa transmissão de sinal, redução de ruídos e durabilidade. Indicado para conexão de microfones a equipamentos de áudio diversos.	1 a 32	R\$ 32,60	R\$ 1.043,20
13	1	<b>PEDESTAL:</b> Pedestal de chão para microfone, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento anticorrosivo. Possui regulagem de altura e braço articulado tipo "girafa", permitindo diferentes posições de uso. Base com pés retráteis e apoio emborrachado, garantindo estabilidade durante a utilização. Acompanha suporte tipo cachimbo para fixação do microfone. Indicado para uso em atividades musicais, pedagógicas ou terapêuticas.	1 a 30	R\$ 74,98	R\$ 2.249,40
14	1	<b>ENCORDAMENTO DE VIOLÃO NYLON:</b> Conjunto de encordoamento para violão clássico, composto por 6 (seis) cordas de nylon, sendo 3 (três) cordas agudas lisas em nylon e 3 (três) cordas graves com núcleo em nylon e revestimento metálico. Compatível com violões acústicos clássicos de tamanho padrão. Deve apresentar boa estabilidade de afinação, resistência à tração e durabilidade, sendo indicado para reposição e manutenção de instrumentos utilizados em atividades educativas, culturais ou terapêuticas.	1 a 24	R\$ 36,45	R\$ 874,80
15	1	<b>PROJETOR PORTATIL:</b> Projetor multimídia destinado à projeção de imagens, vídeos e apresentações, adequado para uso em ambientes educacionais, institucionais ou culturais. Deve possuir resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) ou superior, garantindo boa definição da imagem.  O equipamento deve dispor de entradas compatíveis com dispositivos multimídia, incluindo, no mínimo,	1 a 5	R\$ 295,74	R\$ 1.478,70

		<p>porta HDMI, além de conectividade sem fio (Wi-Fi ou Bluetooth) ou entrada USB para reprodução de conteúdos digitais.</p> <p>Deve apresentar brilho compatível com uso em ambientes internos, sistema de foco ajustável e suporte a formatos de vídeo e imagem amplamente utilizados.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) e garantia mínima de 12 meses.</p>			
16	1	<p><b>HOME THEATER:</b> Sistema de áudio do tipo soundbar, com configuração mínima multicanal 5.1.1, composto por barra principal, subwoofer e caixas traseiras, destinado à reprodução de áudio em ambientes institucionais, educacionais ou culturais. Deve possuir potência total mínima de 500 W RMS, garantindo adequada cobertura sonora para ambientes de médio porte.</p> <p>O equipamento deve ser compatível com tecnologias de áudio surround tridimensional, tais como Dolby Atmos e DTS:X ou equivalentes, possibilitando experiência sonora imersiva, conforme disponibilidade do conteúdo reproduzido.</p> <p>Deve dispor de conectividade sem fio via Bluetooth e interfaces físicas mínimas, incluindo entrada HDMI com suporte a ARC/eARC, entrada óptica digital e porta USB, assegurando compatibilidade com televisores, projetores e demais fontes de áudio e vídeo.</p> <p>As caixas traseiras devem operar sem fio para transmissão de sinal, mantendo alimentação elétrica independente, e o sistema deve acompanhar controle remoto e acessórios necessários à instalação e operação.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) e garantia mínima de 12 meses.</p>	1 a 5	R\$ 1.861,34	R\$ 9.306,70
17	1	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL:</b> Tela de projeção retrátil manual, com área útil mínima de 1,80 m x 1,80 m, confeccionada em material apropriado para projeção, com superfície branca e verso escurecido, visando melhor contraste e nitidez da imagem.</p> <p>Deve possuir estrutura com mecanismo retrátil para fixação em parede ou teto, com ajuste de altura conforme necessidade de uso. Indicada para utilização em apresentações, atividades educacionais, reuniões e projeções audiovisuais em ambientes institucionais. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários à instalação.</p>	1 a 10	R\$ 398,42	R\$ 3.984,20
18	1	<p><b>BOLA DE FUTSAL:</b> Bola destinada à prática de futsal, confeccionada em material sintético resistente (PU ou equivalente), com estrutura reforçada e câmara interna em borracha. Deve possuir baixo índice de quique, adequado para uso em quadras, além de peso aproximado entre 400 g e 440 g e circunferência entre 62 cm e 64 cm, quando calibrada. Indicada para treinamentos, aulas esportivas e atividades recreativas.</p>	1 a 10	R\$ 58,98	R\$ 589,80
19	1	<p><b>BOLA DE FUTEBOL:</b> Bola esportiva para futebol de campo, confeccionada em material sintético de alta resistência, com costura reforçada ou tecnologia termosselada e câmara interna em borracha ou látex. Deve apresentar circunferência aproximada entre 68 cm e 70 cm e peso entre 410 g e 450 g, conforme</p>	1 a 24	R\$ 125,22	R\$ 3.005,28

		padrão da modalidade (tamanho 5). Indicada para uso em atividades esportivas, escolares e recreativas.			
20	1	<b>BOLA DE VOLÊI:</b> Bola destinada à prática de voleibol, confeccionada em material sintético macio e resistente, proporcionando conforto no toque e bom controle. Possui câmara interna em borracha e acabamento reforçado. Deve apresentar peso aproximado entre 260 g e 280 g e circunferência entre 65 cm e 67 cm, sendo indicada para aulas, treinamentos e atividades recreativas.	1 a 15	R\$ 100,28	R\$ 1.504,20
21	1	<b>BOLA DE BASQUETE:</b> Bola esportiva para prática de basquetebol, confeccionada em borracha ou material sintético resistente, com superfície texturizada para melhor aderência e controle. Deve possuir câmara interna em borracha e dimensões compatíveis com bolas tamanho 7 (adulto), com circunferência aproximada de 75 cm a 78 cm e peso entre 567 g e 650 g. Indicada para treinos, aulas e jogos recreativos.	1 a 10	R\$ 54,84	R\$ 548,40
22	1	<b>BOLA DE TÊNIS:</b> Bola destinada à prática de tênis, confeccionada em borracha pressurizada ou não pressurizada, revestida externamente com feltro resistente. Deve apresentar diâmetro aproximado entre 6,54 cm e 6,86 cm e peso entre 56 g e 59 g, proporcionando quique adequado para treinamentos, aulas esportivas e atividades recreativas.	1 a 10	R\$ 40,27	R\$ 402,70
23	1	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHIMENTO DE BOLAS:</b> Bomba manual de ar destinada ao enchimento de bolas esportivas, confeccionada em material resistente (plástico ou metal), com sistema de acionamento manual. Deve acompanhar bico compatível com válvulas esportivas padrão, permitindo enchimento eficiente e seguro de bolas de diferentes modalidades. Indicada para manutenção e uso em atividades esportivas, educacionais ou recreativas.	1 a 92	R\$ 50,66	R\$ 4.660,72

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.330,45**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Viamão, visando à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e materiais esportivos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades terapêuticas, socioeducativas e de reabilitação psicossocial ofertadas à população atendida.

A utilização de práticas musicais, corporais, esportivas e de expressão artística integra as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, estímulo à autonomia, reinserção social, redução de sintomas e melhora da qualidade de vida dos usuários. Os instrumentos musicais e equipamentos audiovisuais permitirão a realização de oficinas terapêuticas, produção de materiais pedagógicos e atividades de grupo, enquanto os materiais esportivos apoiarão práticas psicomotoras, dinâmicas coletivas e ações voltadas ao bem-estar físico e emocional.

A aquisição desses itens representa uma medida estratégica para qualificar a rede municipal de atenção psicossocial, fortalecer o cuidado integral e ampliar a capacidade do CAPS em ofertar atividades estruturadas, contínuas e adequadas às demandas terapêuticas dos usuários. Além disso, garante condições adequadas de trabalho aos profissionais e promove maior eficiência nas ações assistenciais, alinhando-se às diretrizes de melhoria da infraestrutura, humanização do atendimento e ampliação das práticas de cuidado.

### **3. DA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A indicação pelo SRP é motivada por se constituir em um registro formal de preços, com característica de compromisso para futura contratação de itens – bens ou serviços, cujas quantidades são estimadas, sendo normatizada pelo art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021.

### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta visa à **aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e materiais esportivos** para o CAPS do Município de Viamão, com o objetivo de estruturar, qualificar e modernizar as atividades terapêuticas, socioeducativas e de reabilitação psicossocial desenvolvidas pela unidade.

**4.1** A utilização dos instrumentos, equipamentos e materiais será definida conforme as necessidades terapêuticas e a natureza das atividades realizadas na unidade, garantindo suporte direto às oficinas, atividades expressivas, práticas esportivas, dinâmicas de grupo, sessões de acolhimento e demais ações que integram o cuidado em saúde mental. Essa medida proporcionará maior organização, efetividade e continuidade nas atividades desenvolvidas, assegurando melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e aprimorando a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

**4.2** O fornecedor deverá entregar todos os itens novos, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como prestar assistência técnica em caso de defeitos, falhas de fabricação ou inconformidades. Essa assistência deverá incluir:

- Substituição ou reparo dos itens com defeitos de fabricação;
- Atendimento ágil para minimizar impactos nas atividades terapêuticas programadas.

**4.3** No ato da entrega, serão realizadas inspeções para verificar a integridade física, a conformidade com as especificações técnicas e as condições gerais dos instrumentos, equipamentos e materiais. Havendo irregularidades, caberá ao fornecedor realizar a substituição ou reparo dos itens, sem ônus adicional à Administração.

A aquisição dos instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e materiais esportivos representa, portanto, uma estratégia de fortalecimento da infraestrutura pública municipal, aprimoramento das práticas terapêuticas e qualificação das ações de saúde mental, garantindo

maior eficiência na gestão, ampliação das atividades ofertadas e melhor atendimento à população assistida pelo CAPS de Viamão.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os itens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2** Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela secretaria demandante, podendo ser no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viamão, (situado na Estrada Assis Brasil, nº 1260, bairro Cocão, Viamão/RS) ou diretamente no almoxarifado da secretaria demandante. A entrega deverá ser realizada de segunda feira a sexta feira, das 9:00 horas até as 16:00 horas, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data de recebimento da nota de empenho pela contratada.

**5.3** A contratada deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos itens. Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**5.4** Nos termos da Lei 14.133/21, os objetos desta aquisição serão recebidos da seguinte forma:

**5.4.1** Provisoriamente em até três dias uteis contados da entrega da nota fiscal para efeito de posterior verificação da conformidade e especificações. Durante este período, o servidor designado verificará se o(s) produto(s) entregues estão em conformidade com as especificações do edital e proposta do licitante. Caso o produto esteja de acordo com as especificações deste edital e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições, será atestado o seu recebimento.

**5.4.2** Definitivamente em até cinco (5) dias uteis, contados da entrega da nota fiscal. Uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e especificações contratadas o servidor atestará a efetivação da entrega dos produtos no verso da nota e a encaminhará para o setor administrativo do almoxarifado responsável pelo envio ao setor financeiro da Secretaria de Saúde, ou equivalente das demais secretarias.

**5.5** No caso de necessidade de providencias por parte do fornecedor, o pagamento será suspenso até a resolução das pendências.

**5.6** Os itens deverão ser entregues dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias ou estragos.

**5.7** Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos.

**5.8** Todos os itens deverão ter garantia mínima de 12 meses.

**5.9** A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. DOS PRAZOS**

**6.1** O prazo de vigência será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do arquivo, através do e-mail cadastrado pelo licitante vencedor, para assinatura digital.

## **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada deverá fornecer o objeto obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência;

## **8. DA HABILITAÇÃO**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos a título habilitação, conforme do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### **8.1 Habilitação Jurídica**

**8.1.1** Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**8.1.2** Cédula de identidade para pessoa física e registro comercial, no caso de empresa individual;

### **8.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista**

**8.2.1.**Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.2.2** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.2.3** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.2.4** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**8.2.5** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**8.2.6** Cumprimento do disposto inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, sendo prevista a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### **8.3 Habilitação Econômico-Financeira**

**8.3.1** Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **8.4 Habilitação Técnica**

**8.4.1** Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de objetos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

**8.4.2** Para os itens que exijam regulamentação sanitária ou de conformidade técnica, deverá ser apresentada, conforme aplicável:

**a) Certificado de Regularização/Autorização da ANVISA:** para itens sujeitos à Vigilância Sanitária;

**b) Certificado de Conformidade do INMETRO:** para produtos/equipamentos classificados como regulamentados pelo INMETRO;

**c) Cadastro no órgão competente (CAF/SICAF ou equivalente),** vigente e atualizado, quando exigido pela legislação e pelo edital;

**d) Outros certificados/autorização técnica exigidos por legislação específica** relacionada ao objeto licitado.

**8.4.3** A apresentação dos documentos descritos neste item será condição obrigatória para a homologação e recebimento dos itens contratados, ficando o licitante sujeito à inabilitação caso não cumpra tais exigências.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata/o contrato e seus anexos;

**9.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**9.3** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**9.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**9.5** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.6** Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.7** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e na Ata/ Contrato a ser assinado;
- 9.8** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9** Explicitamente emitir decisão, no prazo de 30 dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da completa instrução do respectivo processo administrativo.
- 9.11** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 10.1** O Contratado deve cumprir todas as exigências constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2** Se for o caso, o objeto deve vir acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.5** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.6** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no termo de referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.7** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto;

**10.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

**10.10** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**10.11** Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**10.12** Cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**10.13** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;

**10.14** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.15** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preço na condição de não participante, preenchendo os requisitos previstos no edital.

## **12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**12.1** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 125/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viamão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura devidamente visada pela Contratante.

## **14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Nesse mesmo sentido, a Instrução Normativa nº 05, de 2017, a qual esclarece em seu Anexo VIII, que "o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação dos licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas".

O objeto da aquisição em tela foi avaliado levando em conta a pesquisa de mercado, onde é tecnicamente e economicamente viável dividir o objeto; não haverá perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto ou complexo, havendo o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir o objeto; Desta feita, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação por itens. Além do mais a aquisição em comento será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, forma mais adequada e viável para a contratação em tese

#### **15. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no subitem **5.9**, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade na modalidade Pregão de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

#### **16. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 97.330,45**, Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viamão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Viamão, 22 de dezembro de 2025**

**Guilherme R. Giordano**  
**Auxiliar Administrativo - SMS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7357-18C7-2821-2004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME GIORDANO (CPF 855.XXX.XXX-72) em 23/12/2025 14:47:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/7357-18C7-2821-2004>